



Processo 1948/2021 - Data 16/11/2021 - Hora 13:59:31  
Assunto: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNIC. Q  
REFORCEA FISCALIZ., ATRAVES DA REALIZ DE TESTES  
DO BAFOMETRO PERIÓDICOS, NOS CONDUT. DE  
VEÍCULOS A SERVIÇO DAS SECRET. MUNIC. ESPEC. NOS  
Q REALIZAM O TRANSPORTE DE SERVIDORES E  
PASSAGEIROS P OUTROS MUNIC.  
Remetente: DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()

**SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REFORCE  
A FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE TESTES DO  
BAFÔMETRO PERIÓDICOS, NOS CONDUTORES DE VEÍCULOS À  
SERVIÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE  
NOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE SERVIDORES E  
PASSAGEIROS PARA OUTROS MUNICÍPIOS.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Poder Executivo Municipal, no sentido de autorizar o setor competente para reforçar a fiscalização, através da realização de **TESTES DO BAFÔMETRO** periódicos nos condutores de veículos à serviço das secretarias municipais, especialmente os que realizam o transporte de servidores e passageiros para outros municípios.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, venho por meio deste solicitar do Poder Executivo Municipal, a realização de testes do bafômetro periódicos, bem como, de quaisquer outra ferramenta que possa verificar e assegurar a aptidão dos condutores de veículos à serviço do município, em desempenhar regularmente sua função, especialmente aqueles que executam o transporte de servidores, pacientes e demais passageiros para outros municípios, tendo em vista, a importância da segurança dos mesmos diante de frequentes acidentes que vêm ocorrendo no nosso estado, envolvendo estes veículos, inclusive com vítimas fatais.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Nabor Wanderley a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 16 de novembro de 2021.**



**DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA**  
VEREADOR/AUTOR